



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 069 12021

Data: 01 / 02 / 2021

Hora: 12 / 51

Funcionário: mmilue

Autor Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz
Co Autor Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fundamentado no artº 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, encaminho ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor Leonardo Tadeu Bortolin, combinado com a Secretaria de Infraestrutura, senhor Henrique Alexandre Gatto, com cópia ao setor competente, a presente **indicação para que faça a Drenagem Pluvial nas Ruas: Olivério Porta, Dovelio Ometto, Ceará e da Av: Florianópolis nas emediações da Escola Novo Horizonte até a Av: São Sebastião.**

JUSTIFICATIVA

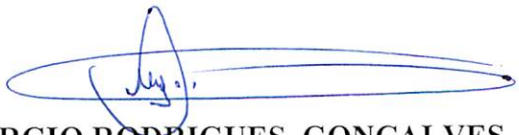
A drenagem Pluvial nestas Ruas e Avenidas é uma forma de evitar o alagamento das ruas, escoamento das águas de chuva, evitando inundações, minimizando os alagamentos, a propagação de mau cheiro e a criação de insetos.

A Drenagem pluvial trará benefícios para a população e meio ambiente; porque também é uma forma de conscientizar a comunidade.

Sala das Sessões em 01 de fevereiro de 2021


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Vereador (DEM)


SERGIO RODRIGUES GONÇALVES

Vereador (DEM)